



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SAÚDE

NOTA INFORMATIVA N° 01/2021/COE/DVS/SES

Alerta aos profissionais e serviços de saúde da Rede Pública e Privada para a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no Estado do Sergipe.

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria N° 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, publicado em 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que em 30 de outubro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, através do ofício circular n° 188/2020/SVS/MS, encaminha NOTA TÉCNICA N° 52/2020-CGPN/DEIDT/SVS/MS, aos Secretários Estaduais de Saúde, CONASS e CONASEMS, com orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção da Covid-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a NOTA INFORMATIVA N° 18/2020/COE/DVS/SES/SE referente à atualização sobre conceitos e fluxo de notificação e divulgação de dados epidemiológicos de Covid-19 no estado de Sergipe

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem por meio desta Nota Informativa, apresentar orientações sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção da Covid-19 no Estado de Sergipe.

1. OBJETIVO

Orientar condutas para investigação, confirmação e monitoramento de casos suspeitos de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 em Sergipe.





**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SAÚDE**

2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO PELO VÍRUS SARS-COV-2.

Indivíduo com dois resultados positivos de RT-PCR para o vírus SARS-CoV-2, com INTERVALO IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS entre os dois episódios de infecção respiratória, independente da condição clínica observada nos dois episódios.

Observação: caso não haja a disponibilidade das duas amostras biológicas (RT-PCR), com a conservação adequada, a investigação laboratorial não poderá ser concluída, inviabilizando a análise do caso.

3. ORIENTAÇÕES QUANTO À NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE REINFECÇÃO PELO VÍRUS SARS-COV-2

Ao identificar um caso suspeito de reinfecção, preencher o formulário de Notificação no FormSus, disponível no link:

https://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=61655

Todos os casos suspeitos também devem ser notificados nos sistemas oficiais. Casos de Síndrome Gripal (SG) devem ser notificados no e-SUS NOTIFICA e todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por Covid-19 devem ser notificados no Sivep Gripe.

Atualmente os sistemas disponíveis para registro e notificação não possuem campos que relatem ou confirmem reinfecção, desta forma, se faz necessário que novos registros sejam realizados e a partir dos critérios do Ministério da Saúde tenhamos a confirmação ou descarte dos casos investigados, por isso é necessário o preenchimento do formulário no FormsSus.

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO FLUXO DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA

4.1 Para diagnósticos realizados pelo LACEN-SE (primeira amostra):

a) Coletar a segunda amostra do caso suspeito identificando o tubo com: nome completo do paciente, data de nascimento e com a observação “Suspeita de reinfecção”;

b) Cadastrar no Sistema de Informação GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), com observação “Caso suspeito de reinfecção.”





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SAÚDE

c) Enviar a amostra acondicionada adequadamente juntamente com a cópia da Formulário de Notificação.

4.2. Para diagnósticos realizados por Laboratórios de Saúde Suplementar (primeira amostra):

a) Enviar a primeira e a segunda amostra do caso suspeito identificando o tubo com: nome completo do paciente, data de nascimento e com a observação “Suspeita de reinfecção”;

b) Cadastrar as amostras no Sistema de Informação GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), com observação “Caso suspeito de reinfecção.”

c) Enviar as amostras acompanhadas das respectivas fichas epidemiológicas e com os resultados do RT-PCR para o vírus SARS-CoV-2.

5. RECOMENDAÇÕES:

a) Todos os casos suspeitos de reinfecção o COVID-19 devem ser informados pela Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica para a estadual imediatamente pelo FormSus, assim como devem ser seguidos os critérios de análise apresentados pelo Ministério da Saúde.

b) Quanto aos casos suspeitos e que estejam hospitalizados, os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar devem monitorar os pacientes com maior atenção durante sua evolução clínica e relatar estes casos à Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica;

c) Seguir as orientações dos protocolos atualizados da Organização mundial da Saúde/Ministério da saúde/Secretaria de Estado da Saúde, uma vez que as notas técnicas sobre a COVID-19 disponíveis estão sujeitas a revisão periódica.

ARACAJU-SE, 21 de janeiro de 2021


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GOÊS

Diretor de Vigilância em Saúde

